



**AUTÓGRAFO DE LEI N° 98/2022**

Autor do Projeto: Paulo Sérgio de Almeida

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO  
BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como Beco "**ROMILDO RODRIGUES**" o Beco Público - sequencial 5214, que se inicia na Rua José Renaldo Rodrigues, sendo seu término sem saída, no bairro Agostinho Simonato, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

|  |   |   |
|--|---|---|
| Portal da Câmara<br><a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a> | Processo Legislativo<br><a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a> | Transparência<br><a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a> |
|--|---|---|



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370039003700320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

